



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA

PROJETO DE LEI N. 74, de 27 de junho de 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Câmara Municipal de Lagoa-PB
APROVADO EM: 20/06/2022

Jucélio Vieira de Sá
CPF 021.890.084-84
PRESIDENTE

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até **R\$1.023.800,00 (Hum Milhão e Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais)**, conforme programação discriminada:

20.60 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.1004.1075 – Construção de Escola

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

4.4.90.51.01-Obras e Instalações R\$ 18.800,00

571 – Transferência do Estado referente a Convênios e Outros Repasses Vinculado a Educação

4.4.90.51.01-Obras e Instalações R\$ 1.000.000,00

4.4.90.93.01-Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 1.023.800,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa, Estado da Paraíba em 27 de junho de 2022.

Maria Rodrigues Linhares de Lima
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita

20/06/2022
031 04 2022
[assinatura]

VOTOS A FAVOR

FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS
Glória Cristina da Silva Costa
Rosa de Lima de Souza
Gandhy Ferraz de Silva
Jair Felipe Romão de Almeida

VOTOS CONTRÁRIOS

J. R. A. C.

Visto do Presidente

